



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 035/2026

Várzea Alegre/CE, 28 de janeiro de 2026.

À:

**Superintendência Estadual do Departamento Nacional de
Infraestrutura de Transportes - DNIT**

**Encaminha Requerimento aprovado na 2ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 015/2026**, de autoria do Vereador **Otoniel Fiuza se Alencar Júnior**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 28 de janeiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
GABINETE 11 - JOAQUIM GOMES FIUZA
OTONIELJUNIOR@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 015/2026/GABINETE VEREADOR OTONIEL JÚNIOR

Várzea Alegre, 27 de janeiro 2025

SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA BR-230, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE CRATERAS NO ACOSTAMENTO DA RODOVIA, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

À Excelentíssima Sra.

Menésia Simião Leonardo

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

O Gabinete do Vereador **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à **Superintendência Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, a recuperação da BR-230, em razão da existência de uma cratera no acostamento da rodovia, nas proximidades do bairro Garden Ville e do cemitério Jardim da Paz, bem como de outra cratera também no acostamento, próxima à entrada do Loteamento Nova Várzea, no perímetro do Município de Várzea Alegre.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 28/01/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE